Dossiê da emenda Pix 202537180008

Plano de ação 09032025-082842 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 10/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 1.506.000,00 empenhados com recursos de emendas Pix (168% do recebido até 04/05/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Márcio Biolchi
Beneficiário	MUNICIPIO DE UNIAO DA SERRA (RS)
Município / IBGE	União da Serra / 4322350
População (IBGE)	1183
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 198.000,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	Aquisição de uma Retroescavadeira, com potência mínima de 90HP, tração 4X4, peso operacional de no mínimo de 7.400kg, capacidade da concha dianteira de no mínimo 1,0m3, capacidade da concha traseira de no mínimo 0,20m3. O referido obheto será utilizado na área rural e se destina ao fomento do setor agropecuário, beneficiando pequenos, médios e grandes produtores rurais.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202537180008 de Márcio Biolchi

2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2026-10-22

2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB005844

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2025-12-15 - R$ 380.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA NOVA, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA.

Análise: O objeto do contrato (aquisição de uma retroescavadeira) é do mesmo tipo de bem previsto na emenda, mas o documento não traz as especificações técnicas declaradas (potência, tração, peso operacional, capacidade das conchas). O valor do contrato (R$ 380.000,00) é significativamente superior ao valor repassado na emenda (R$ 198.000,00), sem informação nas fontes consultadas que explique a diferença. Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; a confiança é baixa e o documento não deve ser considerado evidência de correspondência. Recomenda-se verificação adicional, sem que isso indique irregularidade.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1276124,25,82200&cs=143XECSnFHAbC6BWFr8Jd7amtrrQ

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82842/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82842/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82842/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202537180008

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes

consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.